



ODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DO VEREADOR EDINALDO LOURENÇO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
RECEBIDO EM: 01/07/21

MOÇÃO Nº 33/2021

*Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé*

**MOÇÃO DE APLAUSOS ao Policial Militar SD Hudson Pereira Cavalcante, pelo seu ato de bravura e humanidade.**

O Vereador Edinaldo Lourenço, com assento nesta Casa Legislativa, propõe Moção de Aplausos ao Policial Militar SD Hudson Pereira Cavalcante, Nº 34580, Matrícula: 309.024.16, Lotado na 2ª CIA do 20º BTL, Fortaleza- Ceará. Pelo seu ato de bravura e humanidade.

Na data de 25/06/2021 no Bairro Vila Velha em Fortaleza, o SD PM Cavalcante que é canindeense e residente na nossa cidade, mas que trabalha em Fortaleza participou de ocorrência que envolvia uma criança engasgada.

A atuação desse valoroso policial foi importantíssima no desfecho dessa ocorrência, fez a diferença entre a vida e a morte dessa criança; ressaltamos aqui o compromisso e dedicação do referido policial que honrou com o seu juramento de servir a população, parabenizamos pela bem sucedida atuação e reconhecemos a importância de atos dessa natureza, que fortalece a confiança e nos faz acreditar cada vez mais nessa instituição a gloriosa Policia Militar do Ceará.

Como forma de reconhecimento e de parabenizar o Policial Militar que participou ativamente dessa ocorrência, apresentamos esta MOÇÃO DE APLAUSOS ao SD Cavalcante.

Desta nossa manifestação seja dado conhecimento por meio de ofício ao interessado através do Quartel do Comando Geral da Policia militar do Ceará. Comando Geral, AV, Aguanambi, 2280 - Bairro Fátima- Fortaleza - Ce. Email:cmtgeral@pm.com.br.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 30 de Junho de 2021.

*Edinaldo Lourenço*  
Edinaldo Lourenço

Vereador – PMN

LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N - CEP. 62.700-000 FONE: (085) 3343-5001 CANINDÉ-CE.

E-mail – [câmara-caninde@ig.com.br](mailto:câmara-caninde@ig.com.br)